



PORTARIA Nº 081, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Registrado e Publicado

Em 28 de abril de 2026

46371

UAT.

**EMENTA:** Homologa a Cessão de servidora pública do Município de Paudalho/PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 097/2026 – GABPREF, oriundo da Prefeitura Municipal de Goiana/PE, relativo à solicitação de renovação da cedência de servidora do Município de Paudalho/PE;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 077/2026 – GAB/PREFEITA, do Município de Paudalho/PE, informando o deferimento da cedência da servidora;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão n.º 11/2026, celebrado entre o Município de Paudalho/PE e o Município de Goiana/PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho/PE, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Goiana/PE, no período de 02/01/2026 a 31/12/2026:

MATRÍCULA	SERVIDORA
44.110-1	ALBERICE MARIA MENDES

**Art. 2º** - A remuneração da servidora cedida será por conta do órgão de origem, mediante ressarcimento;

**Art. 3º** - O município poderá, por interesse público, requerer a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional, de acordo com a necessidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2026.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita  
Paudalho/PE, 28 de abril de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Constitucional  
Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita de Paudalho - PE